

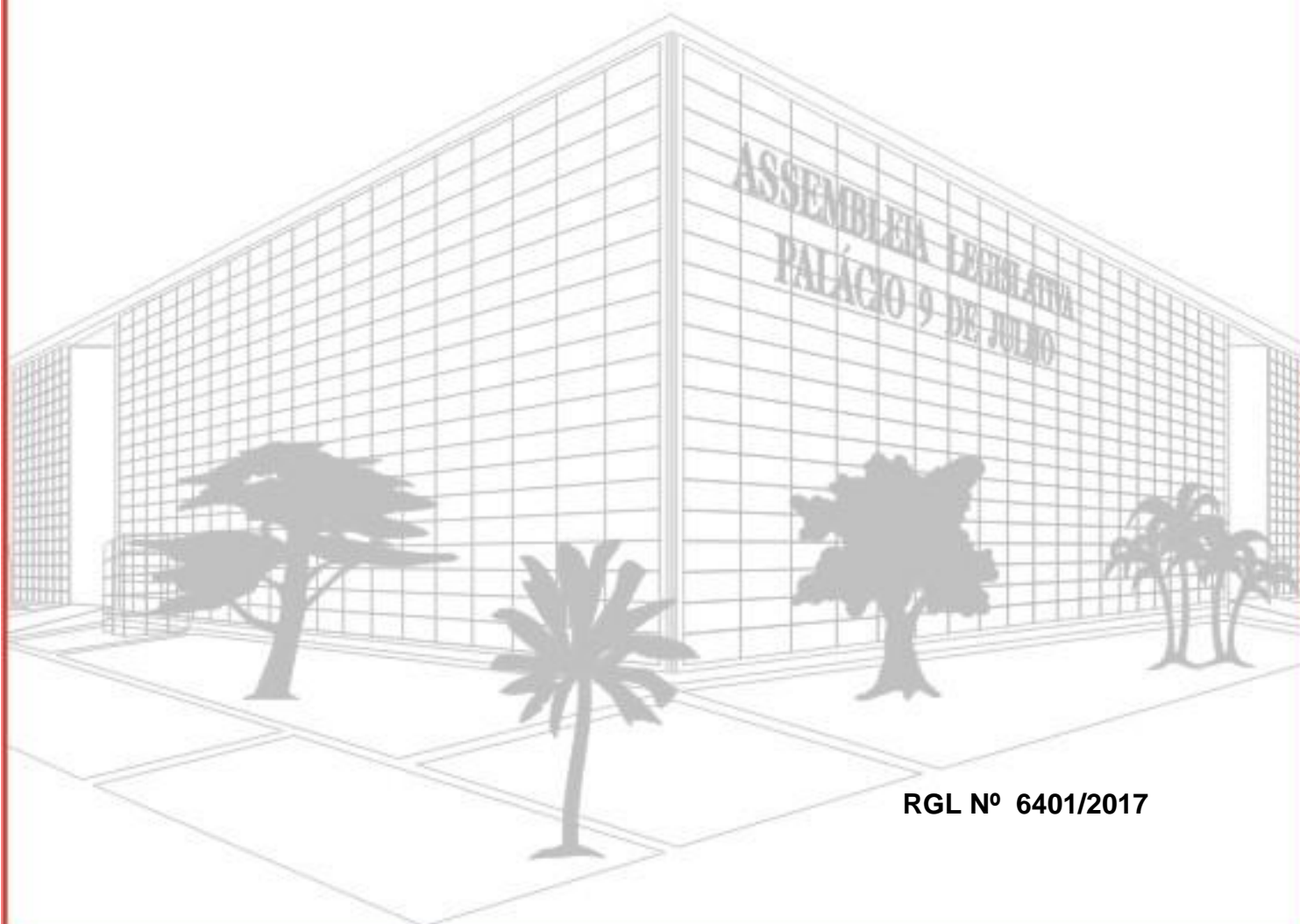


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3023, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santo Antônio do Jardim.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 6401/2017



INDICAÇÃO Nº 3023, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para pavimentação no Município de Santo Antônio do Jardim.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelos Vereadores Flávio Roberto Fuliaro, José Fuliaro Neto, Maria de Lourdes Orsoli e Gabriela Faria Batista Sueitt e faz-se necessário para pavimentação asfáltica das ruas da cidade, haja vista a maioria das ruas se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

Situada na região de Campinas e segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a cidade possui 6.041 habitantes que serão beneficiados com esse pedido.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 1º/9/2017

a) Jorge Caruso